



DECRETO Nº. 113/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 23/05/2023


RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a nomeação da comissão coordenadora de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município de Rio Quente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso V, artigo 50, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, conforme prevê a Lei nº 714/15 de 23 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio Quente, conforme a Lei n.º 714/2015 (Lei municipal que aprovou o PME), que prevê a fiscalização e implementação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- I) – **Representante do Conselho Municipal de Educação**
 - Antônio Márcio Machado Alvarenga
- II) – **Representante de Instituição Filantrópica**
 - Rosiellen Junqueira de Souza
- III) – **Representante dos Servidores Públicos**
 - Alessandra Alves da Silva
- IV) – **Representante da Gestão Escolar**
 - Lívia Naves de Oliveira
- V) – **Representante dos Professores**
 - Aparecida Maria de Oliveira
- VI) – **Representante do Sindicato dos Servidores**
 - Cledson Inocência de Oliveira

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

a - Revisar periodicamente os objetivos e as metas elencadas no Plano, tornando públicos a execução das metas e os avanços oriundos do Plano Municipal de Educação de Rio Quente – Goiás.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO

PREFEITA MUNICIPAL